

O ESTADO E O CAPITAL NA TRANSFORMAÇÃO DO TERRITÓRIO – uma leitura a partir da construção da hidrelétrica Serra do Facão no Vale do Rio São Marcos

Aline Cristina Nascimento – UFG/*Campus* Catalão
Mestre em Geografia. Membro do Núcleo de Pesquisa Geografia, Trabalho e
Movimentos Sociais – GETeM/CNPq
alinenask@ig.com.br

Marcelo do Nascimento Rosa – UFG/*Campus* Catalão.
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Membro do Núcleo de
Pesquisa Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais – GETeM/CNPq
marcelo.geoufg@gmail.com

Resumo: Refletir sobre a apropriação da natureza pelas classes sociais antagônicas ajuda a compreender a transformação do território e os conflitos que dela emanam e que são a marca do modo capitalista de produção. Sendo assim, esse trabalho buscará compreender a partir da construção da hidrelétrica Serra do Facão, no Vale do Rio São Marcos, o papel do Estado na construção de hidrelétricas e seus desdobramentos na vida de populações camponesas. O Estado sempre teve uma presença constante e contraditória no processo de produção do território não apenas na conciliação e regulação da sociedade e dos conflitos entre as classes sociais, mas também e principalmente como representante e como instrumento das classes dominantes. E é a partir dos debates sistematizados no Núcleo de Pesquisa Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais (GETeM/CNPq) e nos trabalhos de campo realizado na área inundada pelo reservatório da hidrelétrica Serra do Facão entre os anos de 2002 a 2012 que buscou-se elementos para a reflexão aqui apresentada.

Embora nenhum território seja homogêneo, todos têm uma identidade, composta pela relação entre elementos econômicos, sociais, históricos, políticos e culturais. O Vale do Rio São Marcos anterior à construção da hidrelétrica Serra do Facão não era um território homogêneo, mas tinha uma identidade: era um território de camponeses. Agora é um território de (re)produção de valor.

A relação da sociedade com a natureza mediada pelo trabalho sempre resulta na apropriação e, dessa forma, pode-se dizer que o território é a materialização geográfica desse processo. Analisar a apropriação da natureza pelas classes sociais antagônicas

ajuda a compreender a transformação do território e os conflitos que dela emanam e que são a marca do modo capitalista de produção.

No capitalismo o território é resultado da luta de classes travada pela sociedade ou parte dela no processo de produção de sua existência. No desenvolvimento contínuo das forças produtivas presentes no Vale do Rio São Marcos, as relações sociais de produção camponesas lhe deram feição. Quando o capital barrageiro ali se colocou como maior força produtiva, mudaram-se as relações sociais de produção e, conseqüentemente, o território. Conforme Oliveira,

[...] são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas, a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza (OLIVEIRA, 2009, p. 5).

Como o território é produzido pela “[...] contínua luta de sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza” (OLIVEIRA, 2009, p.5), a produção do território é um processo constante e simultâneo de construção e destruição e de manutenção e transformação, conforme ensina Oliveira:

O processo de construção do território é simultaneamente construção/destruição/manutenção/transformação. Em síntese, é a unidade dialética, portanto, contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. (OLIVEIRA, 1999, p. 74).

Conforme a exposição de Oliveira (1999) sobre o processo de construção de um território, às fases, que ocorrem constante e simultaneamente e às quais o autor denominou “construção”, “destruição”, “manutenção” e “transformação”, ao fazermos uma analogia, pode-se chamar, respectivamente, “territorialização”, “desterritorialização”, “territorialidade” e “reterritorialização”. Em todas as fases desse processo constante e simultâneo, há dois tipos de sujeito: os que executam as ações sociais e os que as sofrem, podendo se alternar.

Quando nas relações sociais de produção predomina o capitalismo, a produção do território terá as características do seu desenvolvimento, que é desigual, simultâneo e combinado. A produção desigual, simultânea e combinada do território está imbuída de intencionalidades e ações políticas que se materializam na contradição dialética do capitalismo. Muitas vezes o território está dado por um uso específico do capital (produção, circulação ou reprodução) que pode ou não estar ligado à expropriação e ao desenraizamento territorial como característica maior do modo capitalista de produção.

Contudo, a apropriação do espaço (Vale do Rio), para a construção de hidrelétricas, significa uma destruição (expropriação camponesa)/construção contraditória (implantação da hidrelétrica e reterritorialização camponesa) dessa formação territorial. É um processo de (re)utilização da mesma fração do território para a garantia de menor custo de produção e o máximo lucro.

Neste sentido, é coerente a afirmação de Martins (1981) de que “[...] a produção do capital nunca é produto das relações capitalistas de produção – quando o dinheiro e a riqueza entram em relações de assalariamento estamos diante da reprodução ampliada do capital – só a reprodução é capitalista” (MARTINS, 1981, p.170). Assim, o capitalismo torna funcional a existência de outras relações sociais de produção concomitantemente em determinadas frações do território. Quando estas frações do território interessam ao capitalismo, como capital, o capitalismo se impõe e as transformações naquela fração do território ocorrerão, causando prejuízos aos sujeitos que ali praticavam outras relações sociais de produção.

Ensina Luxemburgo (1985) que

[...] a repetição regular do processo de produção é o pressuposto geral e fundamento de um consumo regular; com isso, constitui a condição prévia para a existência cultural da sociedade humana sob todas as formas históricas. Nesse sentido, o conceito de reprodução inclui um aspecto histórico-cultural. A produção não pode ser retomada e a reprodução não pode ocorrer, se não existirem condições prévias resultantes de período produtivo anterior: ferramentas, matérias-primas e mão-de-obra. (LUXEMBURGO, 1985, p. 7).

Portanto, concordamos com Martins (1981) quando afirma que o capital não é produzido por relações capitalistas de produção, é anterior a elas. Como não existiria capitalismo sem capital, pode-se dizer, então, que a produção do capital, a partir das relações sociais de produção não capitalistas, é a primeira fase do capitalismo. A partir de relações sociais de produção capitalistas, seguem-se as outras fases: circulação, acumulação, reprodução ampliada. Caso esse ciclo sofra alguma ameaça externa ou interna, dadas as suas contradições, pode-se recorrer às relações sociais de produção não-capitalistas, logo, às frações do território não dominadas por capitalistas, para a produção de mais capital.

Assim, “o território (na sua totalidade) não é ‘outro’ com relação ao ‘processo capitalista’, mas, ao contrário, [...] é usado e se transforma em função daquele processo geral” (CALABI e INDOVINA, 1992, p.57). No entanto, se transforma de forma

desigual, simultânea e combinada, conforme as diversas fases do desenvolvimento do capitalismo e do processo produtivo.

Para Oliveira,

[...] a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução. [...] É essa lógica contraditória que constrói/destrói formações territoriais em diferentes partes do mundo ou faz com que frações de uma mesma formação territorial conheçam processos desiguais de valorização, produção e reprodução do capital, conforme regiões. (OLIVEIRA, 1999, p. 74-75).

Smith (1988) afirma que

No capitalismo a apropriação da natureza e sua transformação nos meios de produção ocorre, em princípio, em escala mundial. A procura de matérias-primas, a reprodução da força de trabalho, a produção das mercadorias de consciência burguesa estão todas generalizadas sob o modo de produção capitalista. (SMITH, 1988, p. 88).

Marx (*apud* QUAINI, 2002) já tinha ensinado que

[...] Somente com o capital a natureza se torna um puro objeto de utilidade, e deixa de ser reconhecida como força em si; e o próprio conhecimento teórico das suas leis autônomas apresenta-se simplesmente como astúcia capaz de subordiná-la às necessidades humanas, quer como objeto de consumo, quer como meio de produção. Graças a esta tendência, o capital leva a superar quer as barreiras e os preconceitos nacionais, quer a idolatria da natureza, a satisfação tradicional, orgulhosamente restrita entre limites restritos, das necessidades existentes, e a reprodução do velho modo de viver. Em relação a tudo isso o capital atua destrutivamente, opera uma revolução permanente, abate todos os obstáculos que freiam o desenvolvimento das forças produtivas, a dilatação das necessidades, a variedade da produção e a exploração e a troca das forças da natureza e do espírito. (MARX, *apud* QUAINI, 2002, p. 128).

No caso do Vale do Rio São Marcos, o capital deu *outra* funcionalidade ao recorte do espaço. A partir do momento em que o capital precisou do Vale para produzir valor fez chegar ali sua revolução permanente.

Evidentemente inclui-se na revolução permanente [do espaço] de que fala Marx a construção e a destruição de territórios. Também o que explica Marx aplica-se à formação dos conceitos das categorias geográficas espaço, território e paisagem e deixa

claro que a diferença entre elas não é só uma questão de escala, embora cada uma possa ser considerada em diferentes escalas.

O espaço geográfico, que se expressa na empiria do território e da paisagem, é um espaço produzido e não apenas uma base física. Em diferentes situações ele será tomado em diferentes escalas, todas apropriadas pelo capital. Para Luxemburgo (1985)

O capital não pode existir sem contar com a presença dos meios de produção e da força de trabalho de *toda a parte*; para o desenvolvimento pleno de seu movimento de acumulação ele necessita de todas as riquezas naturais e da força de trabalho de *todas as regiões do globo*. (LUXEMBURGO, 1985 p. 250. Grifos nossos).

O território se expressa em totalidade e em frações e “tende a naturalizar as relações sociais e de poder” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.05). A paisagem é o resultado imediato da interação entre o homem e a natureza, por isso, segundo Porto-Gonçalves, “[...] a mesma paisagem, com a mesma materialidade, pode ser lida de modos diferentes por diferentes povos e culturas ou por diferentes segmentos no interior de uma mesma sociedade” (Porto-Gonçalves, 2006, p. 124). Até porque, Luxemburgo (1985) já dissera que o capital promove a expansão geográfica e a reorganização espacial, (re)criando infinitamente o processo de acumulação para garantir a sua existência enquanto modo de produção.

E ainda: a afirmação de Marx (1985) coloca, ao lado do conflito da luta de classes que o capitalismo promove, o conflito entre o homem e a natureza. Assim, a luta de classes e a destruição da natureza são imperativos do capitalismo e, ora uma, ora outra será objeto de maior preocupação, conforme as ações do capitalismo e suas fases e a consciência da sociedade. Para o capitalismo o objetivo fundamental da relação entre a sociedade e a natureza é a produção de lucros, ou seja, é apenas uma relação de troca e não mais uma relação de uso para a satisfação das necessidades humanas. Para Marx, essa mudança da relação, entre a sociedade e a natureza, leva a uma única determinação: “[...] a natureza como objeto de produção e a natureza humana como processo de reprodução” (MARX, 1985, p. 104) do capital, o que acaba por criar uma segunda natureza, contrária à natureza e ao homem. Por isso, nas condições capitalistas de produção não há que se falar em desenvolvimento sem destruição da natureza e do que nela já estava posto pelo homem (QUAINI, 2002).

A nova relação entre a sociedade e a natureza imposta pelo capitalismo, conforme a fase em que este se encontra, vai (re)configurando frações do território. No

caso do Vale do Rio São Marcos, que era um território predominantemente camponês, quando o capital chegou, materializado a partir da usina hidrelétrica, ele expropriou centenas de camponeses. Expulsos de suas terras, estes sujeitos perdem sua condição social, não têm mais como continuar sendo o que eram e como eram. Como afirma Oliveira “quando o capital se territorializa ele varre do campo os trabalhadores” (OLIVEIRA, 2003, p. 15), seja o agronegócio, seja o barrageiro. A ordem é: “[...] a rápida inclusão de novos territórios de matérias-primas de proporções ilimitadas” (LUXEMBURGO, 1985, p. 246). No caso da construção da barragem hidrelétrica Serra do Facão a matéria-prima que está sendo incluída é a água e, obviamente, as terras sobre as quais ela fica depositada.

A contradição do capitalismo explica a materialidade construída a partir de diferentes prismas (pelo menos parcialmente), sob diferentes relações de produção, nas frações de um território. No território há sempre múltiplas territorialidades ali aportadas por diferentes sujeitos sociais que expressam suas racionalidades na (re)configuração do espaço. E esse processo é recheado de disputas e conflitos, pelo fato de diferentes sujeitos sociais atribuírem diferentes sentidos a uma mesma fração do território. Exemplo é o caso em estudo. O Vale do Rio São Marcos com seu relevo íngreme e rio perene não era o mesmo para os camponeses que há dezenas de anos viviam ali e para o grupo de empresas que construiu a hidrelétrica Serra do Facão.

Dessa forma, o território é resultado da ação da sociedade em sua relação com a natureza. A sociedade capitalista é desigual e contraditória e, por isso, produz um território com desigualdades e contradições, sem homogeneidades.

No capitalismo a transformação do território é dinâmica e permanente, pois a relação da sociedade com a natureza é destinada à produção de valor, tendo como atores o capital e o Estado. Enquanto o capitalista que dispõe de capital financeiro procura aplicá-lo onde quer que seja, desde que lhe traga lucro e mais acumulação de capital, o Estado visa à aplicação deste capital para aumentar o seu poder perante outros Estados. Os capitalistas veem o espaço como mercadoria destinada a render lucro para a burguesia dominante – nacional e/ou internacional – e o Estado promove a seleção (infraestruturas e superestruturas) para condicionar o espaço a receber/gerar capital e poder. E tudo isso é feito sob a primazia do capital.

É importante analisar as obras construídas a partir do consórcio entre Estado e capital para se compreender de que forma a estrutura e os recursos públicos são utilizados para subsidiar o capital. E isso também nos remete a questionar os interesses

existentes na construção dessas obras: melhoria das condições de vida da sociedade ou das condições de obtenção e acumulação de lucro das classes sociais dominantes?

No caso da barragem da Serra do Facão, no atendimento desses interesses e na viabilização da obra, as contradições do capitalismo transformaram o território, *espaço terra*, em *espaço água*.

O Estado sempre teve uma presença constante e contraditória no processo de produção do território não apenas na conciliação e regulação da sociedade e dos conflitos entre as classes sociais, mas também e principalmente como representante e como instrumento das classes dominantes.

Para Lenin (2007) a existência do Estado é a prova iminente de que antagonismos de classe são irreconciliáveis. É a ação do Estado que cria os mecanismos de continuidade do modo capitalista de produção e, ao mesmo tempo, supre as demandas sociais de forma pontual e superficial. Mas, ao atuar para garantir a ordem social estabelecida pelo sistema, o Estado se coloca a serviço da classe dominante e das elites locais, garantindo-lhes as condições necessárias para a acumulação do capital.

Na construção da barragem da Serra do Facão esse processo se confirmou. Os recursos públicos foram utilizados para atender às demandas da lógica capitalista (empresas nacionais e multinacionais) e dos interesses das classes dominantes com a promessa de promover o desenvolvimento regional e sem levar em consideração o processo de expropriação da população que vivia nas terras do Vale do Rio São Marcos há mais de um século.

A intervenção do Estado, através da concessão para a construção e o funcionamento da barragem hidrelétrica e da autorização dada aos proprietários da barragem para fazerem a expropriação da terra, promoveu transformações na estrutura social, no modo de vida, no espaço geográfico e nas relações sociais e de trabalho. Substituiu as formas de trabalho e de uso da terra, majoritariamente camponesas, para atender a empresas capitalistas cujo único objetivo é transformar e intensificar o processo de trabalho a partir da energia elétrica. Nesse sentido, o aparato do Estado dá sustentação às contradições sociais garantindo a produção, a circulação e a acumulação do capital.

Às vezes o Estado também assume a função de mediar os conflitos entre as classes sociais e atender às reivindicações dos trabalhadores e camponeses com a finalidade de fazer cessarem as tensões e desorganizar atos e mobilizações que poderiam levar a uma transformação estrutural.

Contudo, é preciso compreender que:

[...] as grandes corporações são, frequentemente, mais poderosas que o Estado. O conjunto de condições e características do período oferece às grandes empresas um poder que antes não se podia imaginar. Esta instantaneidade e universalidade na propagação de certas modernizações desmantela a organização do espaço anterior. (SANTOS, 1985, p. 22).

Por tudo isso as transformações territoriais ocorridas no Vale do Rio São Marcos a partir da formação do reservatório da hidrelétrica Serra do Facão são resultado da estratégia de reprodução do capital e viabilizado pelo Estado. Ocorreu ali uma reorganização espacial, dominada pelo *deserto de água*¹.

Esse processo se efetivou sob o discurso do desenvolvimento proferido pela sociedade capitalista, na qual não existe igualdade de condições e, por isso, o conceito de desenvolvimento carrega consigo a contradição de ser desigual. No desenvolvimento capitalista o progresso de alguns, necessariamente, representa o retrocesso de outros. Smith compreende que:

O desenvolvimento desigual do capitalismo é antes estrutural que estatístico. Os padrões geográficos resultantes são completamente determinados (no sentido oposto de determinista) e são, assim, peculiares ao capitalismo. [...] o desenvolvimento desigual é a expressão geográfica sistemática das contradições inerentes à própria construção e estrutura do capital (SMITH, 1988, p. 16).

Por isso as políticas de Estado que dizem promover o desenvolvimento, como foi o caso da barragem hidrelétrica Serra do Facão, devem ser analisadas como um conjunto de ações capazes de modificar o espaço e transformar as relações sociais e de trabalho. Concretamente o represamento da água do Rio São Marcos era essencial para a produção de energia elétrica e para o aumento especulativo do valor da terra. Para que essa situação se efetivasse foi necessário que outras lógicas fossem destruídas e/ou reduzidas, por isso se deu a expropriação das terras dos camponeses e a destruição do seu modo de vida e organização social.

A lógica desenvolvimentista tende a se apropriar das frações do território que apresentam relações sociais e de trabalho distintas (não totalmente assalariada) e ali impor sua hegemonia. A ideologia do progresso anuncia a concepção de avanço que, para se concretizar, precisa *limpar o atraso*, ou seja, tudo que não segue as relações capitalistas deve passar a seguir ou ser destruído.

¹ Expressão utilizada por um camponês ao se referir ao Vale do Rio São Marcos após a formação do reservatório da Hidrelétrica Serra do Facão.

No caso específico da hidrelétrica Serra do Facão para que o reservatório fosse formado e houvesse condição para a produção de energia elétrica, a expropriação das terras dos camponeses foi fundamental. Ou seja, para garantir a territorialização do capital, foi necessário desterritorializar o campesinato e, nesse sentido, a luta dos camponeses pela terra e pela água é a materialização da luta de classes.

Essa transformação resultou não apenas na mudança da paisagem, mas em novas formas de uso da terra e da água, pois mesmo os camponeses que tiveram suas terras apenas parcialmente inundadas e permaneceram às margens do reservatório não conseguem desenvolver as mesmas atividades que antes. É uma permanência modificada.

A barragem, com seu *espaço água* viabilizou a transformação e intensificação do processo de trabalho a partir da energia elétrica gerada às custas da redução e/ou destruição das relações camponesas, a partir da expropriação de suas terras e/ou do seu trabalho.

Os sentidos da barragem hidrelétrica Serra do Facão

No Dicionário Aurélio (2010) o termo barragem quer dizer “[...] estrutura construída num vale e que o fecha transversalmente, proporcionando um represamento de água”. Essa técnica de barrar as águas de um rio para a formação de represa é utilizada há séculos pela humanidade para os mais diferentes fins: irrigação de terras, controle de enchentes, abastecimento humano e geração de energia elétrica. Na atualidade, no caso específico do Brasil, e em particular de Goiás, os principais fins são abastecimento humano e geração de energia e também há casos em que o mesmo represamento destina-se às duas funções.

Contudo, há que se ressaltar que as barragens, independentemente de sua função ou tamanho, geram efeitos sociais, ambientais, econômicos e culturais que transformam o espaço geográfico e dão *novos usos* ao território com alteração das relações sociais e de trabalho a partir da expropriação camponesa. Por isso, nosso intento não é uma análise técnica da implantação da hidrelétrica Serra do Facão, mas, seus resultados territoriais e sociais.

A Geografia como uma ciência que tem como objetivo analisar a relação sociedade x natureza, mediada pelo trabalho, especialmente organizado, nos diferentes

tempos históricos, tem muito a contribuir com estudos sobre os processos de transformações territoriais ocasionados por obras como as barragens. Obras que significam a apropriação da natureza, a modificação do espaço, a transformação do território e a alteração da paisagem a partir da expropriação dos camponeses e da formação do reservatório de água que tem, a exemplo do Serra do Facão, a geração de energia elétrica como principal finalidade.

A importância que a energia ganhou na relação capital x trabalho no modo capitalista de produção faz com que as barragens com essa finalidade repercutam no ideário da população como sinônimo de *progresso* e de *desenvolvimento*, sem, contudo, se questionar quais os verdadeiros objetivos dessas obras que expropriam centenas de camponeses e outros trabalhadores. Para essas populações uma das principais consequências é a perda do seu território, ou seja, de seu espaço de reprodução da vida, pois elas veem alagadas suas referências materiais e imateriais. Santos (2004) compreende que:

Quando nos dizem que as hidrelétricas vêm trazer, para um país ou para uma região, a esperança de salvação da economia, da integração no mundo, a segurança do progresso, tudo isso são símbolos que nos permitem aceitar a racionalidade do objeto que, na realidade, ao contrário, pode exatamente vir destroçar a nossa relação com a natureza e impor relações desiguais (SANTOS, 2004, p.217).

As barragens construídas para a instalação de usinas hidrelétricas são amostras do processo de produção do modo capitalista. Trazem consigo, no discurso, a melhoria da qualidade de vida e do bem estar para os camponeses e outros trabalhadores. Mas, na realidade, são “[...] objetos [que] não mais obedecem a nós, mas sugerem o papel a desempenhar, porque são instalados obedecendo a uma lógica que nos é estranha, uma nova fonte de alienação” (SANTOS, 2004, p. 217). É a *chegada do estranho* na vida das populações que povoam os vales dos rios a serem inundados pelo represamento da água.

Todavia, a expropriação da terra de centenas de famílias camponesas seja em decorrência do barramento de um rio e da formação de um reservatório, seja por causa do agronegócio, é essencial para o crescimento do capitalismo. A construção da hidrelétrica Serra do Facão é um mecanismo de expulsão de camponeses de suas terras, de expropriação de seus meios de produção, de (re)criação de mão de obra assalariada, de privatização de recursos naturais inseridos na lógica capitalista, de anulação de formas alternativas de produção e consumo, de substituição da agropecuária camponesa

pelo *agrohidronegocio*², de cooptação de relações culturais e sociais pré-existentes, ou seja, é a acumulação primitiva revestida de métodos aprimorados que propiciam ainda mais a acumulação (HARVEY, 2005b).

Ao questionar os efeitos da implantação de obras, como barragens por exemplo, para as populações indígenas e camponesas, Martins (1993) ressalta que:

Não se trata de introduzir nada na vida de ninguém. Aqui se trata de projetos econômicos de envergadura, como hidrelétricas, rodovias, planos de colonização, de grande impacto social e ambiental, mas que não têm por destinatárias as populações locais. Seu pressuposto é o da remoção dessas populações (...). Não se trata de *introduzir* nada na vida dessas populações, mas de *tirar-lhes* o que têm de vital para sua sobrevivência, não só econômica: terra e territórios, meios e condições de existência material, social, cultural e política. É como se elas não existissem ou, existindo, não tivessem direito ao reconhecimento de sua humanidade. (MARTINS, 1993, p. 61-63).

A construção desse tipo de obra que atende interesses econômicos capitalistas, como é o caso das barragens, omite a “[...] valorização da natureza e da vida, subjogando os potenciais ecológicos, destruindo formas de organização social, *desterritorializando* identidades, enterrando saberes práticos e desarraigando a cultura de seus referentes locais” (LUDWIG, 2005, p.3). Atividades econômicas são inviabilizadas e valores sócio-culturais antes preservados são desmantelados para a implantação de uma obra que atenderá à estratégia de desenvolvimento e da reprodução ampliada do capital.

Zhoury *et al* (2005), por sua vez, mostram que o dano às populações mais pobres do campo ou da cidade é *condição* para o crescimento econômico capitalista, seja através da apropriação de recursos naturais que estão sob sua posse, seja destinando-lhes rejeitos da produção industrial. Para elas,

[...] não só a poluição industrial, que normalmente imputa riscos às populações mais pobres da periferia [...], mas também projetos de barragem, plantações de soja, cana e eucalipto, que deslocam compulsoriamente as diversas populações das áreas rurais. Via de regra, tais comunidades rurais e ribeirinhas não só perdem a base material de sua existência, as condições ambientais apropriadas ao seu modo de produção – terras férteis agricultáveis, as beiras dos rios, as nascentes etc. – como também suas referências culturais e simbólicas,

² O conceito de *Agrohidronegocio* foi concebido por Marcelo Rodrigues Mendonça e Helena Angélica de Mesquita, professores da UFG/Campus Catalão e refere-se ao conjunto de ações que envolvem o complexo produtivo do agronegócio, conjugado com a territorialização do capital, que se apropria da terra, da água e do trabalho precarizado e promove com sua expansão no campo a expropriação camponesa e das formas tradicionais de uso da terra. Publicado nos *Anais* do I Encontro Latinoamericano de Ciencias Sociales y Represas e II Encontro Brasileiro de Ciências Sociais e Barragens, Salvador, 2007.

as redes de parentesco estabelecidas no espaço, a memória coletiva assentada no lugar (ZHOURI *et al*, 2005, p. 51).

Outros diversos estudos reconhecem que a construção de barragens empobrece a população diretamente atingida, pela perda da terra, do trabalho, da habitação, pela marginalização das famílias atingidas, pelo aumento da mortalidade, pelas dificuldades do acesso à alimentação e pela desarticulação dos atingidos. Como retrata Martins (1989) ao falar dos camponeses que são obrigados a sair compulsoriamente de suas terras,

[...] sua expulsão da terra, embora muitas vezes mascarada por decisão legal, aparece-lhe como ato iníquo, porque é sempre violento e compromete a sua sobrevivência. Porque priva-o do que é seu – o seu trabalho, meio e instrumento de sua dignidade e de sua condição de pessoa. (MARTINS, 1989, p. 91).

Cernea & McDowell, *apud* Nogueira (2007, p. 23), afirmam que “[...] a expropriação de terra retira o principal fundamento sobre o qual são construídos o sistema produtivo das pessoas, suas atividades comerciais e seu meio de vida. Esta é a principal forma de descapitalização e empobrecimento de pessoas deslocadas [...]”. Esse empobrecimento é ainda maior quando não são feitas indenizações ou quando os valores pagos pela desapropriação são irrisórios.

Além de serem desterritorializados, as ações compensatórias – indenizações – pagas pela terra e pelas benfeitorias aos atingidos não são suficientes para que eles se restabeleçam, nas mesmas condições, em outro lugar. Geralmente, quando se reterritorializam estas famílias ficam com menor viabilidade econômica, pois o que lhes foi pago pela expropriação não é suficiente para elas adquirirem terra com a mesma qualidade e na mesma quantidade que tinham antes. Isto compromete a reprodução do campesinato, uma vez que as famílias já não têm as mesmas condições reais (materiais) – terra e trabalho (comunidade) – para continuarem se reproduzindo como camponesas.

Scherer-Warren *et al* (1990) retratam que a construção de hidrelétricas e a consequente formação do reservatório exigem um “redimensionamento territorial” envolvendo populações humanas e que um dos impasses sociais mais observados é o da migração forçada, pois:

[...] migrar não significa apenas mudar de um espaço físico para o outro, mas significa a troca de um espaço com sentidos múltiplos: um sentido mais objetivo que permite uma valorização e uma quantificação monetária em relação à terra e suas benfeitorias e, uma valorização baseada em representações simbólicas que atribuem um

valor estimativo a um espaço que foi, também, apropriado e constituído socialmente (SCHERER-WARREN *et al* 1990, p. 30).

Os diferentes tempos da territorialização de uma barragem – anúncio da construção, construção e expropriação e enchimento do lago – trazem diferentes impasses sociais, culturais e psicológicos para os diferentes sujeitos atingidos por ela. Contudo, é consenso que todos os sujeitos atingidos “perdem o investimento feito por uma ou várias gerações na propriedade, a tranquilidade do espaço vivido e construído socialmente, o sentido de ‘lugar’, seus valores e a identidade individual e/ou coletiva” (NOGUEIRA, 2007, p. 24).

Além do valor material, quantificável, há “a perda **daquela** terra e do espaço socialmente construído naquele território (e sua comunidade)” (SCHERER-WARREN *et al*, 1990, p. 31). São perdas sociais e simbólicas como os laços de vizinhança, de compadrio e de infraestruturas construídas socialmente: centro comunitário onde aconteciam festas e rezas, escola, cemitério, etc. Para os camponeses tudo em seus lugares é comunitário: centro comunitário, campo de futebol comunitário, festa comunitária..., pois pertencer ao comum-unitário significa estar junto no trabalho e no lazer e isso é para o campesinato condição de vida.

Vieira e Vainer (2010, p. 04), analisando todas essas perdas, relatam que:

As pessoas que são deslocadas por barragens têm que começar a vida de novo. Elas têm que construir novas casas, galpões e comércios. Têm que matricular-se em novas escolas, em novos clubes, entrar para uma nova paróquia ou templo, fazer novos amigos e vizinhos. Em resumo, elas têm que fazer de novo tudo o que foi construído ao longo de sua vida, e mesmo da vida de seus antepassados.

Mesmo diante da obviedade de tantas perdas, as chamadas “medidas mitigadoras” ou “compensatórias” que os responsáveis pelas obras tomam veem os atingidos como meros obstáculos a serem retirados e só são tomadas após o surgimento dos problemas, buscando sempre *neutralizar* os efeitos. Nogueira (2007) é enfática ao retratar o método com o qual essas ações mitigadoras são elaboradas:

Somente depois de assinados os milionários contratos é que se vai realizar a avaliação dos impactos sociais na área a ser inundada. Então, é um complemento do **ato consumado**. E não uma investigação que orienta a justeza, propriedade ou adequação sócio-ambiental do empreendimento (NOGUEIRA, 2007, p. 21. Grifo nosso).

Ao serem tratados como obstáculos à instalação da barragem, os atingidos passam a ser objeto – alvo de uma ação – do sujeito (os empreendimentos). A “[...] população, suas formas de existência social e as formas vigentes de sua relação com seu meio ambiente veem-se reduzidas a meio ambiente da obra” (VAINER, 2003, p. 190). As construções de usinas hidrelétricas são definidas e avaliadas apenas e tão somente a partir de critérios técnicos e tendo como únicos sujeitos os seus donos, o que cria uma *representação ideológica* de que eles podem tudo e, assim, a construção de uma hidrelétrica, não importa os danos sociais e ambientais que possa causar, é, como o progresso e o desenvolvimento que chegam, assegurando bem estar a todos.

A naturalização do social, a recusa da condição de sujeito histórico às populações afetadas, a postulação de que o único sujeito efetivo – capaz de subjetividade, de projeto e de ação – é o empreendedor/empreendimento, mais além de uma representação ideológica da situação concreta, constitui, pois, condição tanto para o sucesso do projeto, quanto para a validação das previsões de impacto social (VAINER, 2003, p.192).

Dessa forma, a questão social é sempre colocada em segundo plano na implantação de empreendimentos hidrelétricos e as soluções (ações mitigadoras) tomadas não atendem aos impasses causados à população atingida. Conforme Sigaud (1994),

[...] se pode afirmar com segurança que as empresas do setor elétrico têm sido responsáveis pelo deslocamento compulsório e atabalhado de milhares de cidadãos brasileiros, pela sua diáspora, pelo seu empobrecimento e pela profunda desorganização de suas condições de vida (SIGAUD, 1994, p.21).

Ao se construírem barragens para a instalação de usinas hidrelétricas desprezam-se as implicações sociais decorrentes da inundação de milhares de quilômetros quadrados de terras. A sociedade ignora ou é levada a ignorar que a expropriação da terra das populações atingidas promove a desestruturação de seus modos de vida e o seu desenraizamento cultural, condições para a produção de energia elétrica.

A reação da população expropriada, ou atingida, pela construção de barragens é certa. Contra a ação arbitrária do Estado e do capital as famílias camponesas e trabalhadores se organizam e resistem visando garantir a permanência na terra ou os direitos às indenizações para *refazerem* suas vidas em outros lugares. Vainer (2009) alerta para o fato de que do conceito de atingido não constam apenas aspectos técnicos e econômicos. Vainer (2009) ensina que:

Ao abordar o conceito de atingido, é necessário deixar claro o contexto e o sentido do debate, de modo a explicar o que é que está em jogo. Na verdade, embora o termo apareça em documentos técnicos e remeta a dimensões econômico-financeiras, a noção não é nem meramente técnica, nem estritamente econômica. Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito ao fato, ao reconhecimento leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por certo empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como *legal* – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa. (VAINER, 2009, p.13. Grifos nossos).

Há uma enorme complexidade nas transformações territoriais. Elas não envolvem apenas aspectos físicos, materiais, mas também aspectos imateriais. Mensurar os danos materiais com a finalidade de indenização financeira já é difícil, porque isso envolve aspectos subjetivos da parte que está perdendo. Mensurar danos imateriais, que não podem ser indenizados financeiramente, então, é tarefa quase impossível. Quando camponeses e outros trabalhadores veem destruídas suas organizações sociais e culturais, suas bases territoriais, suas formas de trabalho e, muitas vezes, sua existência, pela construção de uma hidrelétrica, os problemas que lhes são causados não podem ser solucionados simplesmente com indenizações. E mais: os atingidos por uma expropriação territorial como esta, para a construção de barragens, que é a apropriação da natureza para fins privados, são em quantidade muito maior do que os que constam de qualquer lista de atingidos a serem indenizados, porque é a sociedade inteira que é atingida.

A característica máxima da atual fase do capitalismo é a expropriação da terra, dos bens naturais, dos bens imateriais de populações com relações sociais não-capitalistas como condição de territorialização do capital e o discurso que legitima essa situação é o de que para a implantação do *moderno* é necessário retirar os *atrasados*. A compreensão desse discurso pode se tornar um instrumento de luta para classe a trabalhadora e camponesa e nele se inclui a função da energia elétrica e das barragens hidrelétricas na manutenção da sociedade de classes baseada na exploração, na opressão e no consumo. É preciso compreender que, para além das alterações na paisagem e da lógica técnica de produção de energia a partir da queda d'água, há nesse fato aspectos político-ideológicos.

Germani (2003) descreve em seu estudo a construção da barragem hidrelétrica de Itaipu e a organização e a luta de resistência, inerentes a esse tipo de obra, estratégica para o capital, e subsidiada pelo Estado. Da resistência estabelecida contra a Itaipu Binacional surgiu o movimento social Justiça e Terra que, posteriormente, seria base para a criação do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB).

Analisando os problemas causados pela construção de barragens, Mesquita (2007, p. 6) pondera que:

A Comissão Mundial de Barragens mostrou que a questão das populações atingidas nas barragens analisadas sempre foi mal resolvida. E no Brasil, de acordo com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), já foram deslocados mais de um milhão de pessoas e outro tanto se encontra ameaçado pela insistência de continuidade do modelo. E insistir na continuidade desse modelo em um país com [...] [as] fontes alternativas de energia como o Brasil [...] [tem], é, no mínimo, uma política de subserviência e entreguismo. Afinal, a energia e a água são bens essenciais à soberania de qualquer país e a privatização desses bens, como ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso, compromete a soberania brasileira.

Da mesma forma que o comprometimento da soberania pela privatização da energia e da água a que Mesquita (2007) se refere coloca em risco a existência e a independência do Estado brasileiro, o comprometimento da natureza que uma hidrelétrica provoca coloca em risco a vida, a curto e a longo prazo.

No II Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) o governo brasileiro estabeleceu a meta de construir cerca de quinhentas novas usinas hidrelétricas até o ano de 2015. Isso evidencia a opção do Estado em garantir a produção de energia elétrica, via barragens, para a permanente acumulação de capital. A construção de barragens permite que empresas nacionais e multinacionais se apropriem dos recursos naturais, em particular da água, além de expropriarem milhares de famílias camponesas, indígenas, *trabalhadores da terra*, o que agrava ainda mais as desigualdades sociais existentes no país. Assim fica firmado o caráter neoliberal e burguês do Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

CALABI, D. & INDOVINA, F. Sobre o uso capitalista do território. *Revista Orientação*, Depto de Geografia da FFLCH, USP, São Paulo, n. 9, 1992, p. 57 - 66 (texto original de 1973).

GERMANI, G. **Expropriados - terra e água: o conflito de Itaipu**. Salvador: EDUFBA, 2003.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

LENIN, V. I. **O Estado e a revolução: o que nos ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. [trad. Revista por Aristides Lobo] – 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LUDWIG, M. P. **Quando a modernidade ameaça submergir o lugar**. In: I Encontro de Ciências Sociais e Barragens. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2005. pp. 1-17.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação de capital**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARTINS, J. de S. **A chegada do estranho**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

MARTINS, J. de S. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais do campo**. São Paulo: HUCITEC, 1989.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil – as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

MARK, K. **O capital** livro primeiro, vol. I. Tomo I. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

MESQUITA, H. A. de A trajetória de incertezas da população atingida por barragens: o exemplo da Barragem Serra do Facão – Rio São Marcos, Sudeste de Goiás. **Anais do I Encontro Latino Americano Ciências Sociais e Represas, II Encontro Brasileiro de Ciências Sociais e Barragens**. Salvador: EDUFBA, 2007. v. 1 CD-ROOM. p. 103-132.

NOGUEIRA, N. de D. **A usina hidrelétrica cachoeira do emboque – MG: o significado da barragem para os atingidos**. 2007. 142 f. (Dissertação em Geografia) Universidade Federal de Viçosa, MG, 2007.

OLIVEIRA, A. U. **A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro**. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos caminhos da geografia agrária**. São Paulo: contexto, 1999.

OLIVEIRA, A. U. **Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil**. Terra Livre, AGB, São Paulo, n.21, p.113-156, jul./dez.2003.

OLIVEIRA, A. U. **Os agrocombustíveis e a produção de alimentos**. Disponível em: <http://egal2009.easyplanners.info/area06/6194> Oliveira Ariovaldo Umbelino.doc. Acesso em: 05 de agosto de 2009.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

QUAINI, M. **Marxismo e geografia**. 3 ed. Tradução de Liliana Lagana Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

SANTOS, M. **A natureza do espaço** – 4 ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

SANTOS, M. **Espaço & método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SCHERER–WARREN, I.; REIS, M. J.; BLOEMER, N. M. **Alto Uruguai**: migração forçada e reatualização da identidade camponesa. *Travessia Revista do Migrante*, ano 2, m.6, p. 29-33, jan-abril, 1990.

SIGAUD, L. **Implicações políticas e sociais de grandes projetos hidrelétricos sobre as populações indígenas e camponesas**. Instituto de Estudos Avançados. Coleção Documentos, série Ciências Ambientais – USP, n.16, mar, 1994.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**. Tradução de Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

VAINER, C. **O conceito de atingido**: uma revisão de debates e diretrizes. Rio de Janeiro: no prelo, 2003.

VAINER, C. Planejamento territorial e Projeto Nacional. In: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, ANPUR. V.9. n. 1. maio, 2009.

VIEIRA, F. B.; VAINER, C. **História da Luta Internacional contra barragens**: ultrapassando as fronteiras nacionais para combater o inimigo em comum. Manual do Atingido – Movimento dos Atingidos por Barragem, 2010.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Autêntica: Belo Horizonte: MG. 2005.